

PORTARIA N.º 118 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1697

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Simone Lopes**, matrícula n.º 780, referente ao período aquisitivo 8/5/2008-7/5/2009, de 10/12/2009 à 8/1/2010, para 1º à 15/6/2009, o primeiro período e de 21/12/2009 à 4/1/2010, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral